



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 009/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, em especial o que dispõe o Inciso II, do Parágrafo único, do Art. 17, combinado com o que dispõe o Art. 62, ambos do Regimento Interno:

RESOLVE

Art. 1º. Determina que todo protocolo junto à Secretaria da Câmara Municipal de Jataizinho seja realizada pela servidora efetiva Marisa Hiromi Shimabukuro Hoshino, Assistente de Administração, dentro do horário de expediente, dando-se ciência das matérias protocoladas à chefia imediata ou à presidência.

Parágrafo único. Na ausência da servidora mencionada no *caput*, o protocolo será realizado pela Direção.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 08 (oito) dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

-MAURÍLIO MARTIELHO-
Presidente